



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 49, DE 15 DE MARÇO DE 2021 (*)

~~Nomeia os servidores que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato TRT7.GP Nº 01, de 08 de janeiro de 2021, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Nomear, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os servidores que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC):~~

~~**I – FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO**, Secretário Judiciário e Coordenador;~~

~~**II – MARCOS VENÍCIUS SARAIRA MARTINS**, Assessor Técnico de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes;~~

~~**III – CRISTIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO CHAVES**, servidor lotado na Secretaria Judiciária.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria da Presidência nº 505, 18 de outubro de 2018.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 142/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3700, 12 de abril de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 188/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3407, 04 de fevereiro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.